





4 - O senhor Presidente informou a Câmara nos termos e em cumprimento da deliberação camarária nº 105, Minuta da Ata 9/2019, 3 abril, do deferimento do pedido de transporte da Filarmónica do Crato, para o dia 04 de maio, para a participação na 2.ª edição de Encontros de Bandas na Erada - Covilhã, com isenção de custos no valor de 394,92 euros
5 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício remetido pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes", sobre a retirada de verba sobre a Pensão Social de Inclusão
6 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de ofício remetido pelo Grupo Parlamentar "Bloco de Esquerda", sobre Projeto de Lei n.º 1204/XIII/4.ª, que visa aprovar as normas orientadoras do Plano Ferroviário Nacional e um Programa de Investimentos para a sua Execução
análise a cópia do Relatório Semestral do Auditor Externo sobre a Informação Financeira referente ao 2.ª Semestre de 2018.
Interveio o senhor Vereador Sérgio Godinho dizendo que, teve recentemente acesso aos dados demográficos relativos ao ano de 2017 no concelho do Crato, manifestando alguma preocupação com o decréscimo desde 2011 a 2017, que ronda os três mil habitantes, disponibilizando-se para qualquer iniciativa que o Município decida fazer, para inverter estes dados até 2021.
O senhor Presidente disse que, cada um deveria fazer uma avaliação daquilo que fez para inverter esses dados, e o melhor exemplo que tem são os apelos que faz na Assembleia Municipal, quando pede aos eleitos deste órgão, sugestões para melhorar e ter coisas diferentes no Concelho e não lhe chega absolutamente nada. Portanto, perante isto, disse ter a sua consciência tranquila, porque todos os dias faz o seu melhor para inverter estes números
ORDEM DO DIA:
170 – Aprovação da Ata 9/2019, de 03 de abril
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



Considerandos:
Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 9/2019, de 03 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 111, na minuta da ata n.º 9/2019, de 03 de abril.
Assim, proponho:
Aprovar a Ata n.º 9/2019, de 03 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
O senhor Vereador Marco Rosa pediu escusa de voto por não ter estado presente na referida reunião.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
Assim, proponho: Aprovar a Ata n.º 10/2019, de 17 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
O senhor Vereador Marco Rosa pediu escusa de voto por não ter estado presente na referida reunião.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade





172 – Aprovação da Ata 11/2019, de 02 de maio
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
da ata n.º 11/2019, de 02 de maio
Assim, proponho:
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
173 – Licenciamento de Obras - Projeto de Especialidades – Sérgio Gomes das Neves e Rui Manuel Gomes das Neves
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Nos termos da informação n.º 11/2019, de 20 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, foi apresentado por Sérgio Gomes das Neves e Rui Manuel Gomes das Neves, com sede em Santa Catarina da Serra, para alteração de Armazém, na Zona Industrial do Crato, Lote 12 — Rua António Bastos Leitão, é de deferir.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
174 - Licenciamento de Obras - Projeto de Especialidades - Jorge Félix dos Santos.
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:





Considerandos:
Nos termos da informação n.º 12/2019, de 30 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Especialidades, foi apresentado por Jorge Félix dos Santos, residente no Crato para ampliação de um prédio de habitação, sito no Largo Luís de Camões, n.º 1 no Crato, é de deferir.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
175 - Licenciamento de Obras - Projeto de Arquitetura — Carlos Manuel de Oliveira Inácio.
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
Nos termos da informação n.º 13/2019, de 31 de maio, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura, foi apresentado por Carlos Manuel de Oliveira Inácio, residente em Peniche, para ampliação e alteração de um imóvel para habitação, sito na Rua do Penedo Gordo, em Monte da Pedra, é de deferir.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
176 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Transporte
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato, solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito da realização de uma visita ao Museu Nacional Ferroviário, no Entroncamento, no próximo dia 07 de junho de 2019, no âmbito do Encerramento do ano Letivo;2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;





3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do serviço a prestar á Santa Casa da Misericórdia do Crato, que orça em 493,65 euros; 4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido
Assim, proponho:
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
177 – Santa Casa da Misericórdia do Crato – Pedido de Apoio para Arraial de Santo António, com Isenção de Taxas.
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 27 de maio, o apoio logístico solicitado pode ser prestado com a cedência de 4 stands simples e 6 duplos, 10 estrados e respetivos cavaletes, 100 mesas, 400 cadeiras, contentores para lixo, 6 estrados, 4 biombos pretos, ponto de água e de luz;
serviço a prestar à Santa Casa da Misericórdia do Crato, que orça em 715.83 euros: -





4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo da isenção de taxas no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2019; que orça em 31,50 euros;
Assim, proponho:
1. Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia do Crato, traduzido na cedência de 4 stands simples e 6 duplos, 10 estrados e respetivos cavaletes, 100 mesas, 400 cadeiras, contentores para lixo, 6 estrados, 4 biombos pretos, ponto de água e de luz, no âmbito da realização do Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2019; com a isenção de custos no valor de 715,83 euros
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
178 – Piscina Municipal de Gáfete - Preçário da Prestação de Serviços para 2019 – Abertura e Encerramento
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
1.Informação da Chefe da Divisão Desenvolvimento Social, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, invocando a necessidade de fixar o preçário, abertura e encerramento da Piscina Municipal de Gáfete;2. O artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização das Piscinas Municipais do Concelho do Crato, publicado no Diário da República n.º 256, 2.ª série, de 6 de novembro de 2000, estabelece no seu número 1.2., que "As Piscinas Municipais Descobertas" funcionam de 1 junho, até 30 de setembro







3. Com respeito pelos limites máximos e os períodos de funcionamento referidos de abertura e encerramento definidas, Crato":	s no nº 5, do mo , em cada ano,	esmo artigo, s pela Câmara	sendo as datas
4. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º compete à Câmara "fixar os preços de serviços municipais ou municipalizados"	° 33.º, da Lei 7! a prestação de	5/2013, de 12 e serviços ao	público pelos
Assim, proponho:	من شان البر طان البر البر البر البر البر شير شير شير البر البر البر البر البر البر البر	مين ادين ادين عدي عبي عبي عبي ادين ادين ادين عبي عبيد عبي مبين عبير	عين مين فين فين فين الدر فين بين جيء جي من هن هن بين بين بين البر أ
1. Fixar a data de abertura da Piscina M mês de junho, verificadas as condições de como a data de encerramento, a deco condições climatéricas	necessárias par rrer no mês de 	a a respetiva a e setembro, e	abertura, bem m função das
Escalões	Bilhete Diário	Passe de 5 Entradas	Passe de 10 Entradas
Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis
7 aos 17 anos	1,50€	5,00€	10,00€
18 ou mais	2,50€	10,00€	15,00€
Cartão do Idoso	Grátis	Grátis	Grátis
Jovens Residentes – 7 aos 11 anos	0,75€	2,50€	5,00€
Cartão Municipal Jovem — 12 aos 17 anos	0,75€	2,50€	5,00€
Cartão Municipal Jovem — 18 aos 35 anos	1,90€	7,50€	11,25€
 Preço do Aluguer:	 feriu que as pis	scinas do Con	celho não são
todas iguais, ou seja, são espaços comp questionou o porquê de os preços de ace	esso serem igua	is	من هن هن هن هن هن هن من هن
O senhor Presidente esclareceu que são programa informático e porque os cu	•	•	•





idênticos, excluindo eventualmente a energia que é gasta e a quantidade de água que é tratada e, se, começar a mexer muito nos preços de acesso a estes equipamentos, existindo um dos espaços que, não tem qualquer dúvida, que será encerrado. Referiu que este deve ser o olhar que se deve ter sobre a gestão de equipamentos.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
179 – Piscina Municipal de Vale do Peso - Preçário da Prestação de Serviços para 2019 – Abertura e Encerramento
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
compete à Câmara "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados"
Assim, proponho:
1.Fixar a data de abertura da Piscina Municipal Descoberta de Vale do Peso durante o mês de junho, verificadas as condições necessárias para a respetiva abertura, bem como a data de encerramento, a decorrer no mês de setembro, em função das condições climatéricas.
2. Aprovar, em 2019, o seguinte preçário:





	Escalões	Bilhete	Passe de 5	Passe de 10
		Diário	Entradas	Entradas
	Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis
	7 aos 17 anos	1,50€	5,00€	10,00€
	18 ou mais	2,50€	10,00€	15,00€
	Cartão do Idoso	Grátis	Grátis	Grátis
	Jovens Residentes – 7 aos 11 anos	0,75€	2,50€	5,00€
	Cartão Municipal Jovem — 12 aos 17 anos	0,75€	2,50€	5,00€
	Cartão Municipal Jovem — 18 aos 35 anos	1,90€	7,50€	11,25€
3	Preço do Aluguer:	ر عن الله فاير علي على حصر فايد فايز علي الله علي على الله علي علي علي علي علي علي علي علي	مع حي النه الله الله الله الله الله علي الله الله الله الله علي على على ال	کنید کنین شدن مدین مدین کنید شدن مدین شدن شدن شدن شدن شدن شدن شدن شدن مدین شدن شدن شدن شدن شدن شدن شدن شدن شدن
Ε	spreguiçadeiras: 2,00€/dia;	ر شد الد الد الد الد الد الد الد الد الد ال	حد شد شد شد شد ادر ادر ادر سد شد شد شد ادر شد شد شد شد	
			ند فعد فقد التو شو فتن فتن فتن من فتن فتن تتو شو فتن فتد من	i
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade				
18	30 – Piscina Municipal Descoberta do	Crato – Preçári	o da Prestaç	ão de Serviços
	ara 2019 – Abertura e Encerramento <i>-</i>	۔ بر میں اس اس اس میں اس اس اس میں میں اس اس اس میں میں اس اس	۔ کی کس کی جی جی کی کس کس سے اس کس کس کی جی جی کی دی ہ	الين للم التي لمن لمن لمن الدن الدن التي التي التي التي التي التي التي التي
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:				
<u>C</u>	onsiderandos:			ì
1.	Informação da Chefe da Divisão Dese	envolvimento So	ocial, datada	de 27 de maio
d	e 2019, anexa e parte integrante da pr	esente propost	a, invocando	a necessidade
d	e fixar o preçário, abertura e encerran	nento das Piscir	nas Municipai	s Descobertas
do Crato;				
2. O artigo 9.º do Regulamento de Funcionamento e Utilização da Piscina				
Municipal Descoberta do Crato, publicado no Diário da República n.º 213, 2.ª série,				
de 3 de novembro de 2008, estabelece que "As Piscinas Municipais Descobertas				
funcionam de junho até setembro, sendo as datas de abertura e encerramento				
definidas, em cada ano, pela Câmara Municipal do Crato";				
3. Nos termos da alínea e), n.º 1, art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados"				





Δ	Assim, proponho:	عب سير عن الله عبد عبد عبد عبد لعبد الله عبد الله عبد الله عبد الله عبد الله عبد عبد الله	بيد شير هين اين چين هنر هنر هن هن شير شير شير هنو هيو هي جي	هند منية نشية تنبي تنبية عنين شير ثبين ينبي مين منين عنين تنبية إلى تنبية ك	
1.	Fixar a data de abertura da Piscina I	Municipal Desc	oberta do Cra	ato em junho,	
v	erificadas as condições necessárias pa	ara a respetiva a	abertura, ben	n como a data	
d	le encerramento, a decorrer no mês	de setembro,	em função	das condições	
	limatéricas				
2	. Aprovar, em 2019, o seguinte preçário):	ن در دن		
	Escalões	Bilhete	Passe de 5	Passe de 10	
		Diário	_Entradas _	Entradas	
	Até aos 6 anos	Grátis	Grátis	Grátis	
	7 aos 17 anos	1,50€	5,00€	10,00€	
	18 ou mais	2,50€	10,00€	15,00€	
	Cartão do Idoso	Grátis	Grátis	Grátis	
	Jovens Residentes – 7 aos 11 anos	0,75€	2,50€	5,00€	
	Cartão Municipal Jovem – 12 aos 17	0,75€	2,50€	5,00€	
	anos				
	Cartão Municipal Jovem – 18 aos 35	1,90€	7,50€	11,25€	
	anos				
3.	. Preço do Aluguer:			عبر غير هي جي جي هي عبر هن هن هن هي جي هي هي حي عبر الدي جي	
	Espreguiçadeiras: 2,00€/dia;				
Chapéus-de-sol: 1,00€/dia					
	C^				
A	Câmara deliberou aprovar a proposta	do senhor Presi	dente por una	animidade	
15	81 – Constituição de Fundo de Maneio	Dara Discinas I	Municinais D	escobertas do	
181 – Constituição de Fundo de Maneio Para Piscinas Municipais Descobertas do Município do Crato					
		ر عبر مين عبر	عبر میں میں اور اور میں میں اور	هن هن من نبر نبر ابن ابن من نبر ابن ابن من ابن ابن من ابن ابن من ابن ابن	
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:					
С	onsiderandos:				
1. Nos termos da informação da chefe da Divisão de Desenvolvimento Social,					
datada de 28 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, para					
o regular funcionamento das bilheteiras das Piscinas Municipais Descobertas do					
	Município do Crato, é necessário dotá-las do valor necessário em trocos que				
	impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes;				





2.Para o efeito considera-se necessária a existência de 200,00 euros em trocos para as bilheteiras, a saber: 150,00 euros — Piscina Descoberta do Crato; 30,00 euros — Piscina de Gáfete e 20,00 euros — Piscina de Vale do Peso; ————————————————————————————————————
Assim, proponho:
1.Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio Fixo Temporário, para dotar de trocos as bilheteiras das Piscinas Municipais Descobertas do Município do Crato, no valor de €200,00 (Duzentos euros) a saber: 150,00 euros — Piscina Descoberta do Crato; 30,00 euros — Piscina de Gáfete e 20,00 euros — Piscina de Vale do Peso, nos termos da informação da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, anexa e parte integrante da presente proposta;
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
182 — Constituição de Fundo Maneio Para as Bilheteiras do Festival Remember
2019
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:





<u>Considerandos:</u>
1. Para o regular funcionamento das bilheteiras de apoio ao Festival Remember
2019, a realizar entre os dias 7 e 9 de 2019, é necessário dotá-las do valor necessário
em trocos que impeça qualquer perturbação na venda de bilhetes;
2. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira,
datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta,
considera-se necessária a existência de dois mil euros em trocos para as
bilheteiras, sendo o mesmo colocado à responsabilidade da Tesoureira do
Município do Crato, Maria Filomena Vale Fernandes Bonito Neves e, em sua
substituição, a Carlos Manuel Carrilho de Abreu;
3. O Fundo de Maneio não poderá satisfazer qualquer despesa e deve ser reposto
no primeiro dia útil a seguir ao final do Festival Remember, ou seja, no dia 11 de junho de 2019;
4. Não se tratando verdadeiramente, neste caso, de uma despesa, uma vez que o
valor em causa servirá apenas para utilização como trocos para as bilheteiras,
trata-se, inequivocamente, de um valor de reconhecida e inadiável necessidade;
5. O Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal do Crato prevê a
constituição de fundos de maneio, por deliberação do órgão executivo, mediante
proposta fundamentada
Assim, proponho:
Aprovar a Constituição de um Fundo de Maneio, para dotar de trocos as bilheteiras
do Festival do Crato 2018, no valor de €2.000,00 (dois mil euros);
Este Fundo de Maneio será colocado à responsabilidade da Tesoureira do
Município do Crato, Maria Filomena do Vale Fernandes Bonito Neves, e em sua
substituição, a Carlos Manuel Carrilho de Abreu. Este fundo de maneio não poderá
satisfazer qualquer despesa e deve ser reposto no primeiro dia útil a seguir ao final
do Festival Remember 2019, ou seja, no dia 11 de junho de 2019.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
183 – Junta de Freguesia de Gáfete – Pedido de Apoio para Festas de Verão
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:





Considerandos:
1. A Junta de Freguesia de Gáfete solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência das instalações do Jardim da Piscina de Gáfete, instalações e obras de restauro do recinto da praça de touros de Gáfete para realização de uma garraiada, animação musical, luz, som, 50 mesas, 250 cadeiras, palcos, eletricista, 10 baldes do lixo, 6 stands, gelo, elaboração e impressão de 40 cartazes A3, bem como, isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização das Festas de Verão, a ter lugar nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2019 ;
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 27 de maio, o apoio logístico solicitado pode ser prestado com a cedência de 50 mesas e 250 cadeiras, palco, eletricista, 10 baldes de lixo, 6 stands e gelo;
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta informando do custo do apoio logístico a prestar à Freguesia de Gáfete, que orça em 2.417,66 euros, bem como, a isenção de taxas no valor de 33,00 euros;
4. Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;
<u> Assim, proponho:</u>
1. Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, com a cedência instalações da Piscina Municipal de Gáfete, Praça de Touros se em condições utilizáveis, 50 mesas e 250 cadeiras, palco, eletricista, 10 baldes de lixo, 6 stands e gelo, impressão de cartazes, isenção de taxas inerentes à festividade, tudo com isenção de custos no valor total de 2450,66 euros





2. Um apoio Financeiro no valor de 3.000 euros, para fazer face as despesas com a animação musical, som e luz, realização das Festas de Verão, a ter lugar nos dias 15, 16, 17 e 18 de agosto de 2019.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
184 — Associação Cidade Extrovertida — Pedido de Apoio para Arraial de Santo António
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
1.A Associação Cidade Extrovertida solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência luz gerador, mesas, cadeiras, bem como, isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de Arraial de Santo António, a ter lugar no próximo dia 15 de junho de 2019;
2. Informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, datada de 27 de maio, o apoio logístico solicitado pode ser prestado com a cedência de 20 mesas e 60 cadeiras;
Assim, proponho:
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade







185 – União de Freguesias de Crato e Mártires – Pedido de Espaço Multiusos de Vale do Peso
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
1. A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência das instalações do Multiusos de Vale do Peso, para o dia 29 de junho de 2019, no âmbito da realização de um convívio de um grupo de amigos naturais de Vale do Peso;
2. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de maio de 2019, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município
Assim, proponho:
Aprovar a cedência das instalações do Multiusos de Vale do Peso, à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, no dia 29 de junho de 2019, nos termos da informação dos serviços datada de 22 de maio 2019.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
186 – 26.º Open de Ténis do Município do Crato
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
1. Nos termos da informação do Técnico Superior de Desporto do Município do Crato, datada de 16 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, propõe-se a realização do "XXVI Open Ténis do Crato", promovendo-se desta forma a prática do desporto, nomeadamente na modalidade de Ténis, proporcionando aos interessados a participação num quadro competitivo;2. As despesas inerentes à realização do evento são de aproximadamente 400 euros, de conformidade com a supra referida informação do Técnico Superior de Desporto
p





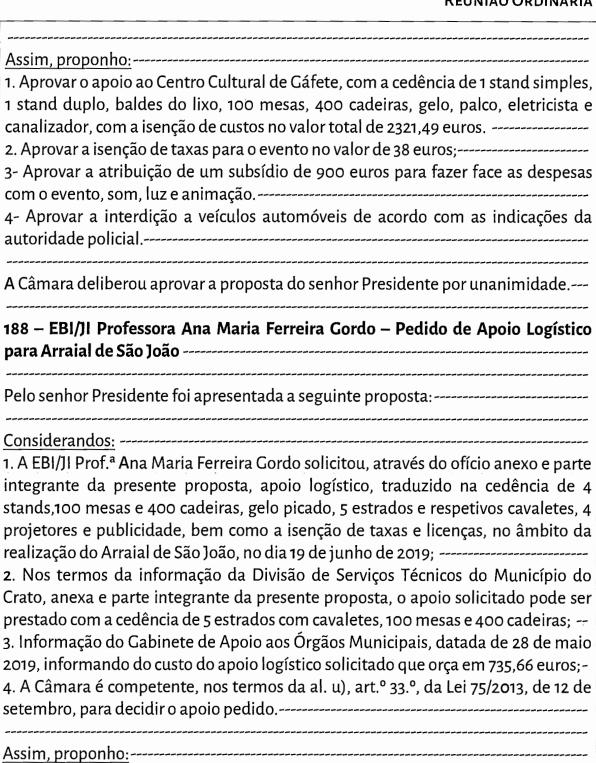


Assim, proponho:
1. Aprovar a Realização do "XXVI Open Ténis do Crato", nos dias 15 e 16 de junho de
2019;
2. Aprovar os demais encargos inerentes à realização do Torneio,
aproximadamente de 400 euros, de conformidade com a informação do Técnico
Superior de Desporto, datada de 16 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
187 – Centro Cultural de Gáfete – Pedido de Apoio para Festejos em Honra de São João
Batista
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
1. O Centro Cultural de Gáfete solicitou, através do ofício anexo que é parte
integrante da presente proposta, apoio logístico traduzido na cedência de 1
pavilhão duplo, 1 pavilhão simples,100 mesas, 400 cadeiras, cestos e bidons para
lixo, gelo, montagem de palco e estrado de dança, serviços de eletricista, serviço
de canalizador, interdição da circulação automóvel, isenção da taxas e licenças,
som e animação musical, no âmbito da realização dos festejos dos Santos Populares, a ter lugar nos próximos dias 21 e 22 de junho de 2019;
2. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do
Crato, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente
proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de 1 stand simples, 1
stand duplo, baldes do lixo, 100 mesas, 400 cadeiras, gelo, palco, eletricista e
canalizador;
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 27 de maio
2019, informando do custo do apoio logístico solicitado que orça em 2321,49 euros,
e isenção de taxas no valor de 38 euros;
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido





Ata n.º 13/2019, de 05 de JUNHO Reunião Ordinária



Aprovar o apoio à EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo traduzido na cedência de 4 stands, 5 estrados com cavaletes, 100 mesas e 400 cadeiras, gelo, bem como a







isenção de taxas devidas, no âmbito da realização do Arraial de São João, no dia 19 de junho de 2019, com a isenção de custos no valor de 735,66 euros
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
189 — Associação Crato + 2018 — Pedido de Apoio Para Torneio de Futsal
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
1. A Associação Crato + 2018, solicitou, através do ofício anexo que é parte integrante da presente proposta, cedência das instalações do campo de futsal, balneários, árbitros, impressão de cartazes, seguros dos jogadores, stand para exploração, prémios, mesas cadeiras, marcador de mesa e coletes, no âmbito da realização de um Torneio de Futsal, a ter lugar nos próximos dias 26,27 e 28 de julho de 2019;
 Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, anexa e parte integrante da presente proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de stands, mesas e cadeiras;
3. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de maio 2019, informando do custo do apoio logístico solicitado que orça em 1643,83 euros; 4. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de maio 2019, informando que o solicitado não tem enquadramento na Tabela de Taxas do Município e é competência da Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções previstas na Tabela de taxas e licenças, n.º1 do artigo 12.º competência;5. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido
Assim, proponho:
Aprovar o apoio à Associação Crato + 2018, traduzido na cedência das instalações do campo 1º maio (Balneários e Polidesportivo), stands, mesas e cadeiras, com a isenção de custos no valor de 1695,83 euros. bem como, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1400,00 euros, no âmbito da realização de um torneio de futsal, a ter lugar nos próximos dias 26,27 e 28 de julho 2019.







A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
190 – União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso – Pedido de Apoio Logístico para Torneio da Malha
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
mesas, 2 stands e gelo;
solicitado que orça em 1001,66 euros;
5. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;
<u>Assim, proponho:</u>





Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, com a cedência do Espaço do Mercado Municipal devidamente limpo, 30 mesas, 100 cadeiras, 2 stands, gelo, impressão de cartazes, oferta de trofeus, isenção de taxas para o evento tudo com isenção de custos no valor total de 1001,66 euros.
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
191 – Fábrica da Igreja Paroquial de Flor da Rosa – Pedido de Apoio Financeiro
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
Assim, proponho:
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
192 – Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade – Lar de Santo António, Aldeia da Mata – Pedido de Apoio para Obtenção de Certificado Energético do Lar de Santo António
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:





A 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
Considerandos:
1. A Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade — Lar de Santo António solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, um apoio para fazer face às despesas com a obtenção do certificado energético do Lar de Santo António, orçado em 922,50 euros, para efeitos de candidatura a projetos comunitários;
2. A Câmara é competente, nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de
12 de setembro, para decidir o apoio pedido
Assim, proponho:
Aprovar o apoio nos termos do nº 1, al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade — Lar de Santo António, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 922,50 euros, para fazer face às despesas com a obtenção do certificado energético do Lar de Santo António, Aldeia da Mata, para efeitos de candidatura a projetos comunitários;
O senhor Vereador João Manuel Farinha pediu escusa de voto, ausentando-se da sala, por fazer parte dos órgãos sociais da referida Associação
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
193 — Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato — Pedido de Isenção de Taxas
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos: 1. O Núcleo de Veteranos do Futebol Clube do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na isenção de taxas e licenças, no âmbito da realização de Arraial de São Pedro, no dia 29 de junho de 2019; 2. Nos termos da informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 28 de maio 2019, de conformidade com o nº 8. do artigo 9.º do Regulamento de
and and an analytical analytical and an analytical analytical and an analytical and an analytical and an analytical and an analytical analytical analytical analytical analytical and an analytical analy





195 – Associação de Futebol de Portalegre – Pedido de Apoio Logístico Para Gala Anual
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
Assim, proponho: ao Município de Arronches, de 40 stands, no âmbito da realização da sua X Feira de Atividades Económicas, a ter lugar nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2019, nos termos da informação da DST, datada de 27 maio 2019
 Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do Crato, datada de 27 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, o empréstimo solicitado pode ser prestado com a cedência de 40 stands;
Considerandos:
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
194 – Município de Arronches – Empréstimo de Stands para a X Feira de Atividade Económicas
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
Assim, proponho:
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido
Taxas e Licenças do Município do Crato, a Câmara é competente para isentar a taxas devidas, no valor de 31,50 euros;





Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
<u>Considerandos:</u>
1. Pela deliberação nº161, inserta na Minuta da Ata nº 12/2019, de 15 de Maio, a
Câmara deliberou baixar para estudo o pedido feito à data pela Associação de Futebol de Portalegre para realização da sua Gala Anual, no Crato;
1. A Associação de Futebol de Portalegre vem agora solicitar através do ofício
anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência de um
espaço para realizar a sua Gala Anual, bem como, mesas, cadeiras, palco, som e
luzes, para cerca de 200 pessoas, no âmbito da realização da sua Gala/ Jantar de
Gala da AFP, a ter lugar no próximo dia 22 de junho;
2. A Gala Anual da Associação Futebol de Portalegre é um evento anual de grande
impacto desportivo e social, realizada pela aquela associação que premeia todos
os clubes envolvidos a nível distrital na pratica do Futebol, sendo descentralizado
anualmente pelos Municípios do nosso Distrito;
3. O Município do Crato está intrinsecamente ligado ao desporto e ao futebol em
particular com a presença de dois clubes filiados na AF Portalegre e ambos a
disputar os vários campeonatos regionais em várias categorias, movimentando
perto de 100 atletas;
4. Nos termos da informação da Divisão de Serviços Técnicos do Município do
Crato, datada de 31 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente
proposta, o apoio solicitado pode ser prestado com a cedência de palco, mesas e
cadeiras para 200 pessoas e apoio técnico de eletricista;
5. Informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 31 de maio
2019, informando do custo de cedência do apoio logístico solicitado que orça em
367,83 euros;
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de
setembro, para decidir o apoio pedido
Assim, proponho:
Aprovar o apoio à Associação de Futebol de Portalegre, traduzido na cedência de
espaço apropriado a definir com a organização, palco, mesas e cadeiras para 200
pessoas e apoio técnico de eletricista, com a isenção de custos no valor de 367,83
euros





A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
196 – Hasta Pública para Venda de Cortiça – Aprovação do Caderno de Encargos, Abertura de Procedimento.
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
2. Assim, deverá proceder-se à adjudicação da venda de cortiça na árvore de conformidade com o caderno de encargos, cujo texto anexo é parte integrante da presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido;
Assim, proponho:
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
197 – Extração de Cortiça 2019 – Cedência às Juntas de Freguesia do Município de Extração de Cortiça dos Caminhos Rurais
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:; 1. Informação da técnica superior do município, datada de 29 de maio de 2019, anexa e parte integrante da presente proposta, dando conta que o período de extração de cortiça se aproxima, pelo que se torna necessário definir o





procedimento a adotar para os sobreiros existentes nos caminhos rurais do Município, sugerindo que seja cedida a cada junta de freguesia a sua comercialização dentro da sua área territorial, para que possam usufruir da receita
daí resultante;
2.Pela deliberação n.º 249, inserta na Ata 24/2018, de 30 de outubro, a Câmara
Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do
disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a
emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer
logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal,
atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais;
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 30 de
novembro de 2018, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara
Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do
concelho do Crato;
,
Assim, proponho:
Aprovar a cedência da extração de cortiça dos caminhos rurais do Município a cada
junta de freguesia dentro da sua área territorial, para que possam usufruir da
receita resultante da extração
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
198 – Centro de Recuperação de Menores - Irmãs Hospitaleiras – Pedido de Isenção de Pagamento de Entradas no Parque Aquático do Crato
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
Considerandos:
1. O Centro de Recuperação de Menores, Irmãs Hospitaleira, do Assumar solicitou,
através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido
na isenção do pagamento das entradas no Parque Aquático, para três grupos de
nove pessoas do centro com deficiência, nos dias 9 e 23 de julho e 6 de agosto de
2019:
2. Nos termos da informação do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, datada
de 14 de majo 2019, é competência da Câmara Municipal deliberar sobre "Os





montantes das tarifas ou prestação de serviços devidas são definidas pela Câmara Municipal bem como as datas da sua aplicação ou suspensão";
3. A Câmara é competente, nos termos o art.º 13.º do Regulamento de Funcionamento e utilização das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, para decidir o apoio pedido.
<u>Assim, proponho:</u>
Aprovar nos termos do art.º 13.º do Regulamento de Funcionamento e utilização das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, o apoio ao Centro de Recuperação de Menores, Irmãs Hospitaleira, do Assumar, traduzido na isenção do pagamento das entradas no Parque Aquático, nas datas pretendidas, ou seja, para três grupos de nove pessoas nos dias 9 e 23 de julho e 6 de agosto de 2019;
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
Intervenção do Público:
Não houve pedidos de intervenção
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade
E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas quinze horas e trinta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos que a elaboramos e subscrevemos.
Ata aprovada pela deliberação n.º 228, minuta da ata n.º 17/2019, de 17 de julho de
2019. Rishinderin
Max Mind